



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.756

De 17 de Outubro de 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA
CARIDADE DOMINICANAS DA
APRESENTAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DOMINICANAS DA APRESENTAÇÃO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e com fins filantrópicos, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional